



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 23/2019

RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- Faz Público que em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária, de 26 de fevereiro e a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2019, deliberaram, por maioria, aprovar após consulta pública, o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -----

----- O referido diploma foi publicado no Diário da República, 2.ª Série - n.º 59 de 25 de março de 2019 e entrará em vigor quando a Entidade Gestora reunir condições de prestar o serviço de abastecimento de água e recolha de águas residuais. -----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais que vão ser publicitados num jornal local e divulgados no site do Município de Mira em www.cm-mira.pt, e nos locais de estilo. -----

Paços do Município, 25 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)